



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
DECRETO Nº 134/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 039/2019 de 03 de junho de 2019 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 039/2019 de 03 de junho de 2019, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de exames anatomopatológicos para pacientes do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP, no Lote único, com valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de junho de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTONIA  
ATO DA MESA Nº. 006/2019.

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA.

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador, GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA a viajar para Curitiba-PR, nos dias 17, 18 e 19 de junho do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Litro e no DETRAN, cabendo-lhe o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 14 de junho de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA  
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
PORTARIA N.º 103/2019

Concede licença Prêmio a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA CUSSIOLI FRANCO.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA CUSSIOLI FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.37.355.663-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 17/10/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 05/04/2019 à 03/07/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
PORTARIA Nº 177/2019.

Revoga a Portaria nº 288/2002 de 09/05/2002, que concede Adicional Noturno aos servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Revogar a Portaria nº 288/2002 de 09/05/2002, que concedia Adicional Noturno aos servidores ocupantes do Cargo de **Fiscal de Meio Ambiente, Classe-II, Nível-23**, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de maio ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Ambulância Renault Master, Placas AZP 4025, Patrimônio 6845, no valor de R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Com a empresa: **OPEN VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32**, com sede a Avenida Brasil, 1339, Jardim São Cristovão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde –06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo - Contas 1612 e 1575

Altônia, 14 de junho de 2019

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

